



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 384

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo."

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº. 122 de 12 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº. 199, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da nomeação de novos membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo será formada pelos seguintes membros e presidente, os quais poderão ser substituídos a qualquer momento por ato da Prefeita Municipal:

- **FERNANDA CARLA ALMEIDA LIMA** – Presidente
- **DANILO VITOR SEGURA DE OLIVEIRA** (OAB/SP 282.064) –
Assessor Técnico, Administrativo e Jurídico
- **ENÉAS RAMSDORF** (RG nº. 28.255.949-8) – Membro
- **ALDEMIRO SOARES DE SOUZA** (RG nº. 43.182.276-1) – Membro
- **RICARDO BISPO SOLDA** (RG nº. 34.024.485-9) – Membro
- **MURILO FERREIRA GARCIA** (RG nº. 43.182.570-1) – Membro
- **KEREN LAYS NUNES DAS NEVES** (RG nº. 49.979.728-0) - Suplente

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro acima mencionado, que nomeará os demais componentes, conforme

cada trabalho a ser



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

realizado, à exceção do segundo nomeado, cujas funções estão acima especificadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 11 de Outubro de 2022.





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 96, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre pontos facultativos do calendário Municipal do Município no segundo semestre do ano de 2022.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, o Calendário de Pontos Facultativos referente ao segundo semestre do ano de 2022, conforme segue:

Outubro

28 (sexta-feira) Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo

Novembro

14 (segunda-feira) Ponto Facultativo

24 (quinta-feira) Ponto Facultativo

28 (segunda-feira) Ponto Facultativo

Dezembro

02 (sexta-feira) Ponto Facultativo

Art. 2º - Nas datas declaradas como Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.



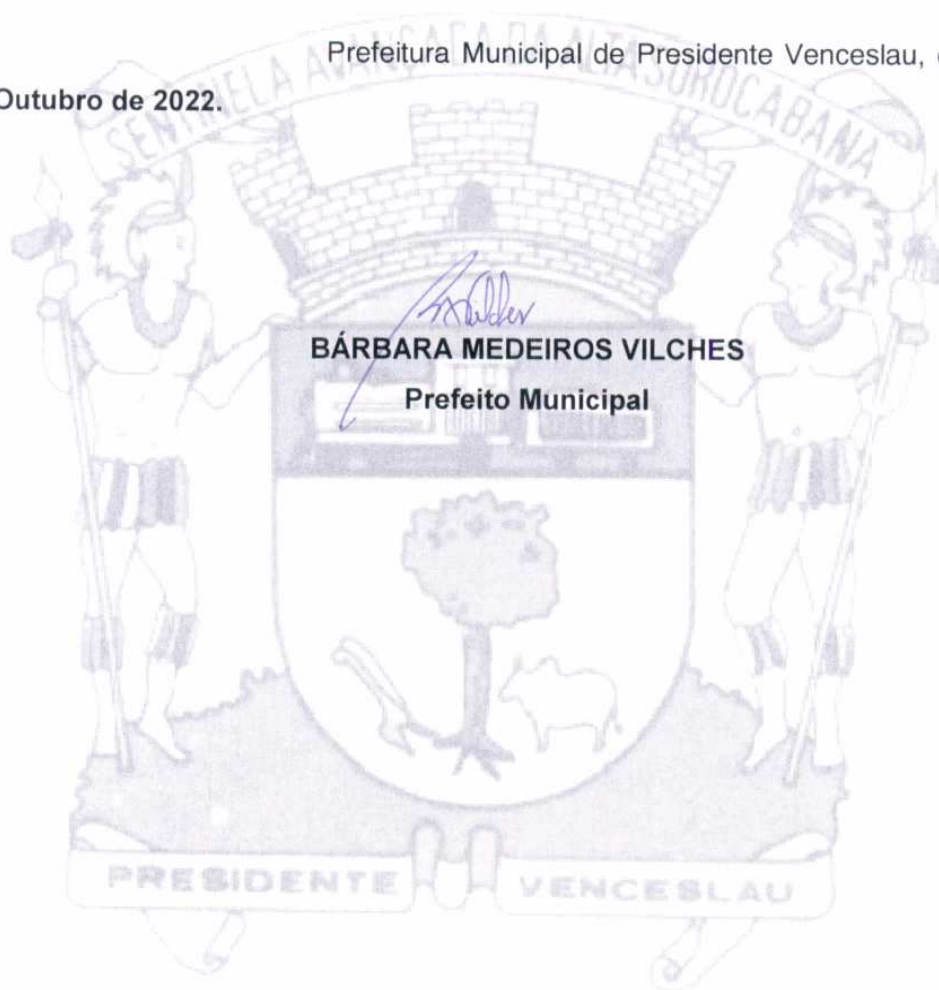
Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, **em 11 de Outubro de 2022.**



BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº75/2022 - PROCESSO Nº
1727/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY PARA ARTE
URBANA EM DIVERSAS CORES CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA
ÚNICA.

VALOR: R\$ 7.350,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº75/2022 - PROCESSO Nº
1727/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY PARA ARTE
URBANA EM DIVERSAS CORES CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA
ÚNICA.

VALOR: R\$ 7.350,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 28/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº75/2022 - PROCESSO Nº
1727/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY PARA ARTE
URBANA EM DIVERSAS CORES CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA
ÚNICA.

VALOR: R\$ 7.350,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 28/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2022 - PROCESSO Nº
1694/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL
DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA
ÚNICA

VALOR: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 29/09/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2022 - PROCESSO Nº
1694/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL
DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA
ÚNICA

VALOR: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2022 - PROCESSO Nº
1694/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIL
DESTINADO AS PRAÇAS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA
ÚNICA

CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/10/2022

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº
1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME
ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA
ÚNICA

VALOR: R\$ 155.267,10

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 24/08/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº
1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME
ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA
ÚNICA

VALOR: R\$ 155.267,10

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 23/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº
1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME
ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA
ÚNICA

CONTRATADA: T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS
EIRELI

VALOR: R\$ 809,70

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº

**1486/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA ÚNICA

CONTRATADA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

VALOR: R\$ 7448,22

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA ÚNICA

CONTRATADA: MM INFO MAGAZINE LTDA

VALOR: R\$ 9300,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA ÚNICA

CONTRATADA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA

VALOR: R\$ 6242,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA ÚNICA

CONTRATADA: EDUCANDO COM DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

VALOR: R\$ 40035,85

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME

ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA ÚNICA

CONTRATADA: JEFERSON GOMES DE SOUZA

VALOR: R\$ 15190,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 1486/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. CONFORME ENTREGA ÚNICA

CONTRATADA: MARIA DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA

VALOR: R\$ 8000,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 26/09/2022

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 35ª SESSÃO, 32ª ORDINÁRIA.**

REALIZADA DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassi Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- aprovado, em votação nominal, maioria absoluta, sem discussão, com doze votos favoráveis, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/22**, de autoria do vereador Ricardo Jock, que “Altera e insere dispositivos na Lei nº 1.205, de 27 de setembro de 1978 (Código de Postura)”;

- aprovado, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, por unanimidade, sem discussão, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 059/22**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências”;

- aprovado, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, por unanimidade, sem discussão, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 065/22**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Recursos Próprios (parcial), Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 582/22**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, a **MOÇÃO Nº 014/22**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 014/22**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, manifestando “Repúdio a atitude da Diretora Administrativa da Santa Casa de Presidente Venceslau”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 571/22**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, ao Deputado Federal Paulo Roberto Freire da Costa, por sua reeleição;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 572/22**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, a Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa, por sua reeleição;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 574/22**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre novas projeções do impacto financeiro sobre a aplicação correta do piso salarial na tabela do magistério público da rede municipal de ensino para ser inserido no exercício financeiro de 2023;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o

REQUERIMENTO Nº 575/22, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se a Secretaria de Saúde já entrou em contato com as clínicas de Pres. Venceslau para efetivação dos convênios de acordo com a Lei nº 3.846, de 05/09/2022;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 576/22**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva e José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de realizar um mutirão objetivando a recuperação geral das vias públicas da cidade, através de uma operação tapa buracos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 577/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível falta de portas nos sanitários do banheiro feminino da Escola Aparecida Therezinha de Medeiros, no Jardim Morada do Sol;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 578/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar o motivo de a quadra poliesportiva “Dagoberto Rodrigues da Silva Pinto” – Dagão, não contar com funcionários nos períodos da manhã e da tarde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 579/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade do encaminhamento das planilhas apresentadas pelos secretários municipais na audiência pública da LDO, realizada em 06/10/22, na Câmara Municipal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 580/22**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível continuidade de programa desenvolvido pelos estagiários de Educação Física, nos ESFs do município, especialmente do Jardim Morada do Sol;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 581/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Valdeci Fortunato da Silva.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário